

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 37.029.048/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2019 a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a supressão de 01 (um) veículo Sedan - Padrão A do quantitativo originalmente previsto, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Ariovaldo Alceu dos Santos

Valor do Aditivo: R\$ 134.699,88 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria nº 150/2019 - SECULT, de 11 de novembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

Protocolo 207724

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019 - SECULT

Processo: 202017645001640

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ n.º 05.980.352/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 016/2019, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula quarta e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Adalziria de Souza

Valor do Aditivo: R\$ 3.386.347,56 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03 e 2020.33.61.23.695.4200.4237.03

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria nº 160/2019 - SECULT, de 22 de novembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

Protocolo 207725

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 88/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabrício Borges Amaral, inscrito sob o CPF.: 791.127.811-34, ocupante do cargo de Presidente, lotado no Gabinete do Presidente, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor e Fiscal Substituto do contrato, em caso de ausências e impedimentos da gestora designada pela Portaria nº 68/2020, a servidora Letycia Luz Azeredo, contrato que tem como objeto a contratação do Maestro Neil William Thomson,

para atuar como regente titular e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Goiás.

Art. 2º - O servidor desenvolverá as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 25/11/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 207486

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 89/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros das Comissões Permanentes de **SINDICÂNCIA** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Márcio da Silva Cardoso, CPF nº 517.441.471-91 para exercer a função de Presidente das Comissões;

Lidyanne dos Santos Silva Caetano, CPF nº 021.998.411-54 para exercer a função de Vice-presidente das Comissões;

Maria de Fátima Rodrigues da Silva, CPF nº 124.133.481-15 para exercer a função de Secretária das Comissões;

Maria do Céu de Assis, CPF nº 952.627.841-00 para exercer a função de membro das Comissões.

Art. 3º. Designar a servidora Thaís Carneiro Palles, CPF nº 034.474.551-10, para membro da Comissão de Sindicância.

Art. 4º. Estas comissões ficam subordinadas ao Titular da Pasta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 45/2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 26/11/2020, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 207566

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 90/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF.: 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado para atendimento das demandas da Casa do Turismo.

Art. 2º - A servidora desenvolverá as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.